

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020
PROCESSO Nº 000037/2020

1.DO OBJETO:

Aquisição de REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELF SERVICE E POR QUILO), com fornecimento parcelado, conforme demanda, por um período de 1 (um) ano, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Ourilândia do Norte - PA, de acordo com as especificações, a relacionados neste Termo de Referência.

2.JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo suprir possíveis demandas diárias de refeições preparadas, para nossas secretarias municipais, em especial à Secretaria Municipal de Obras, bem como a diversas outras atividades desenvolvidas conjunto ou separadamente pelos órgãos municipais.

Além do já mencionado, justificamos não ser no momento possível que o município prepare o tipo de produto solicitado, por falta de estrutura adequada, bem como pessoal disponível, e ainda por não se poder quantificar os produtos com brevidade.

Justificamos ainda que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos ata vigente, nem saldo em contratos anteriores.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

a) O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia;

b) A Contratada se obrigará a manter o fornecimento na sede do Município de Ourilândia;

c) A Contratada se obrigará a fornecer as quantidades solicitadas, após a requisição emitida pelos departamentos de compras. A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato.

d) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL